



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0012/23, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Publicado em 17/03/2023
DOM 460

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 156.759,24, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 15730000 (ROY MDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.367.0013.2.285 (Manutenção de Unidades Escolares - Educação Especial).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 156.759,24 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 09 DE MARÇO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0012/23, DE 09 DE MARÇO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
260	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1635.0000	113.759,24
SUBTOTAL				113.759,24
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				113.759,24

REDUÇÃO**07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
257	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1635.0000	113.759,24
SUBTOTAL				113.759,24
TOTAL DE REDUÇÃO				113.759,24

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0012/23, DE 09 DE MARÇO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.367.0013.2.285****Manutenção de Unidades Escolares - Educação Especial**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
651	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1573.0000	40.000,00
SUBTOTAL				40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				40.000,00

REDUÇÃO**05.002.001-12.367.0013.2.285****Manutenção de Unidades Escolares - Educação Especial**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
156	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	40.000,00
SUBTOTAL				40.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				40.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0012/23, DE 09 DE MARÇO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

11.001.001-13.122.0002.2.120		Manutenção Operacional e Administrativa - Secult		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
482	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				3.000,00

REDUÇÃO

11.001.001-13.392.0031.2.286		Apoio ao Acervo das Bibliotecas		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
496	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				3.000,00